



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 1234, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.044873/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **Maria Matoso de Moraes** ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 1345, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço – ATS de 3% (três por cento), incorporados em seus proventos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO